



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 383, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento da candidata, manifestando o desinteresse em assumir de imediato o cargo público de **Agente Administrativo Auxiliar**, solicitando a reclassificação para o final da lista dos aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 383, de 08 de outubro de 2025, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO** da candidata **BRUNA TAMIOSO FÜHR**, CPF nº ***.379.090-**, aprovada no concurso público realizado pela Prefeitura de Derrubadas, Edital 01/2024, homologado em 11/03/2025, para o cargo público de **Agente Administrativo Auxiliar**, Padrão 06 (seis), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

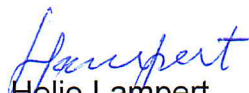
Art. 2º A candidata é reclassificada para o final da lista de classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de outubro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 21/10/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.